

Avaliação da extensão no contexto  
da autonomia universitária

UFMT — Cuiabá, 15 a 18 de junho de 1993

INTRODUÇÃO

Nas definições da moderna universidade, a Extensão ocupa um lugar próprio, bem definida como atividade-fim que se relaciona/articula com o Ensino e a Pesquisa, dos quais se diferencia pelo modo de fazer e por suas relações estreitas com a sociedade, seu campo de atuação e objetivo.

A atividade de Extensão nas Universidades Públicas Brasileiras não é nova, visto que várias IESP já contemplavam essa modalidade, pela prática profissional na formação do aluno de Graduação, ou como fonte geradora de pesquisa e de novos conhecimentos.

A especificidade da extensão se define pelo fato de que sua abrangência ultrapassa os currículos em suas práticas de ensino e os limites metodológicos dos projetos de pesquisa.

Com a criação do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão, em 1987, instalou-se um espaço aglutinador que permite a discussão, a reflexão e a formulação de políticas institucionais.

Os encontros regionais e nacionais, realizados de 1987 até os dias atuais, permitiram o engajamento das Universidades Públicas Brasileiras e produziram uma concepção plural dessa modalidade acadêmica, construída a partir das diversidades próprias de cada região, na perspectiva de efetivar princípios para uma política nacional de extensão universitária.

A avaliação da universidade é um processo político-técnico, não se restringindo apenas à tomada de decisão administrativa, e, enquanto tal, deve envolver, como sujeito e objeto, todos os segmentos da comunidade universitária.

A avaliação deve contemplar duas ordens de fatores:

- de natureza endógena - relacionados com a função acadêmica;
- de natureza exógena - relacionados com a função social da universidade.

A universidade é uma instituição com características eminentemente sociais, resultantes do exercício indissociável da Extensão, Ensino e Pesquisa. Tal relação processual deve também ser adotada na avaliação.

Entendendo, pois, a avaliação como um projeto pedagógico institucional, não se pode pensar em avaliação da Extensão independentemente da avaliação global da Universidade. Ressalte-se, entretanto que é indevida a equivalência "A avaliação da Extensão é a avaliação da própria universidade", uma vez que a extensão tem suas funções claramente delimitadas dentro do todo da Universidade e não lhe cabe assumir sozinha a responsabilidade da totalidade das ações universitárias.

Por articular as atividades-fim, a extensão atua como somadora das relações com a comunidade e deve influenciar os rumos a serem seguidos pela Universidade a fim de definir objetivos que garantam padrões de qualidade desejados e oferecer subsídios que estabeleçam prioridades institucionais no Campo de Ensino, Pesquisa e Extensão.

Dessa forma, a própria extensão deve colocar como parâmetro avaliativo para seus projetos a indissociabilidade entre o ensino/pesquisa e a atividade de extensão a ser desenvolvida.

Outro indicador importante para a avaliação da atividade extensionista é a interdisciplinariedade, capaz de explicitar de forma mais abrangente o compromisso da instituição universitária com o conjunto da sociedade. Por ser um objetivo a ser perseguido pela extensão, a interdisciplinariedade não pode, no entanto, ser supervalorizada e vista independentemente de um conjunto de parâmetros avaliativos.

Finalmente, o parâmetro da relevância social da atividade tem de ser considerado, não apenas pelo ângulo da universidade, mas a

partir da definição conjunta com a comunidade. Neste sentido, este é um parâmetro que precisa ser combinado:

- à avaliação da capacidade da Universidade de colaborar para que a comunidade se torne autônoma para responder às questões trabalhadas em conjunto;
- à construção conjunta de um novo conhecimento;
- à divisão de responsabilidade nas parcerias entre a Universidade e a comunidade;
- à afirmação de que a Universidade não pode substituir os poderes públicos especificamente responsáveis pela operacionalização das políticas sociais nos mais diversos campos, ainda que possa e deva com eles contribuir.

#### PRINCÍPIOS PARA AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A avaliação da extensão deve considerar a existência de uma política baseada nos seguintes princípios:

- a) Extensão universitária é processo educativo, cultural e científico.
- b) A Extensão universitária deve caminhar articulada com o Ensino e a Pesquisa.
- c) A Extensão articula as relações entre a comunidade acadêmica e a sociedade no sentido da transformação social.
- d) A Extensão universitária, como prática acadêmica, deve dirigir seus interesses para as questões sociais importantes e aquelas demandadas pela comunidade.

A avaliação da extensão e ou os órgãos deve considerar sua institucionalização em níveis: Ministerial (MEC e outros) e de Instituições de Ensino Superior, contemplando:

##### 1) NO NÍVEL DO MEC

- a) Institucionalização do órgão Ministerial que trata do interesse da Extensão Universitária no País.
- b) Formulação de políticas desse órgão para área de Extensão com a participação do Fórum de Pró-Reitores de Extensão.
- c) Formalização e operacionalização de programas de fomento para a área de Extensão, com a participação do Fórum.

d) Destinação orçamentaria sistemática para a extensão universitária, considerando proposições do Fórum.

##### 2) NO NÍVEL DE OUTROS MINISTÉRIOS, ÓRGÃOS E AGÊNCIAS

Participação do Fórum como agenciador e articulador de programas e projetos de extensão das IESPs junto à ministérios, órgãos e agências nacionais e internacionais.

##### 3) NO NÍVEL DAS INSTITUIÇÕES DE ENSINO SUPERIOR

Formalização da Extensão na estrutura organizacional da Instituição de Ensino.

#### INDICADORES DE AVALIAÇÃO DA EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

A avaliação da extensão universitária deve abordar 3 níveis interrelacionados:

- O compromisso institucional para a estruturação e efetivação das atividades de extensão.
- O impacto das atividades de extensão junto aos segmentos sociais que são alvos ou parceiros dessas atividades.
- Os processos, métodos e instrumentos de avaliação.

Quanto ao compromisso institucional devem ser considerados os seguintes indicadores:

- a) Grau de formalização da Extensão na estrutura universitária.
- b) Definição clara das políticas institucionais de Extensão com explicitação de metas e prioridades.
- c) Conceituação e tipologia das atividades de extensão.
- d) Existência de sistemas de informações, especialmente banco de dados, sobre as atividades de extensão desenvolvidas.
- e) Grau de participação da Extensão no orçamento da instituição.
- f) Grau de valorização da Extensão nas carreiras docente e técnico-administrativa.
- g) Existência de programas institucionais de fomento às atividades de extensão, especialmente programas de bolsas.
- h) Grau de envolvimento dos docentes/discentes e técnicos da Instituição nas atividades de extensão.
- i) Grau de interação das atividades de extensão com o ensino (graduação pós-graduação) e com a pesquisa.

j) Grau de interação entre as instituições públicas de ensino superior na realização das atividades de extensão.

l) Grau de inserção das atividades de extensão nos programas departamentais, de unidades acadêmicas e da instituição,

m) Grau de abrangência disciplinar das atividades de extensão,

n) Grau de participação das atividades de extensão na produção acadêmica instituição.

Os Impactos Sociais das atividades de extensão devem ser avaliados pelos indicadores:

a) Relevância social, econômica e política dos problemas abordados nas atividades de extensão.

b) Quais e quantos são segmentos sociais envolvidos nas atividades de extensão.

c) Grau de interação com órgãos públicos e privados e segmentos organizados da sociedade civil.

d) Objetivos e resultados alcançados e repercussão das atividades de extensão.

e) Apropriação, utilização e reprodução do conhecimento envolvido na atividade de extensão, pelos parceiros.

f) Efeito nas atividades acadêmicas da interação social resultante da atividade de extensão.

g) Níveis de transformação dos indicadores sociais resultantes da atividade de extensão.

O terceiro nível compreende os métodos, processos e instrumentos de avaliação das atividades de extensão, abrangendo os seguintes indicadores:

a) Formalização das atividades de extensão através de instrumentos específicos (propostas de projetos) onde se indiquem objetivo, metas, público, cronograma executor, custos, resultados esperados.

b) Envolvimento das instâncias acadêmicas na análise e avaliação dos projetos, utilizando, consultores ad hoc internos e externos à universidade.

c) Participação dos parceiros na avaliação dos projetos.

d) Definição da abrangência institucional, as instâncias e pessoas que coordenam o processo.

## RECOMENDAÇÕES AO PROGRAMA DE AÇÃO DO FÓRUM NA GESTÃO **93/94**

1) Incentivar e subsidiar, através de apoio técnico político, o início do processo de avaliação das instituições integrantes do Fórum.

2) Organizar banco de dados de atividades de extensão na forma de rede nacional a partir de um conjunto comum de dados.

O nível de compromisso do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão com as questões que norteiam o papel da universidade moderna vem reafirmando a necessidade de avaliar o desenvolvimento das atividades extensão realizadas pelas Universidades Públicas Brasileiras.

O VII Encontro Nacional se impôs trabalhar sobre a questão da Avaliação da Extensão no Contexto da Autonomia Universitária, com o objetivo de criar instrumentos que permitam uma visibilidade estrutural e orgânica da própria universidade, em seu contexto global.

A avaliação da extensão e da universidade como um todo, deve estar concordante com as demandas sociais e com princípios e diretrizes estabelecidos pelo Fórum Nacional dos Pró-Reitores de Extensão.

Reproduzido de:

NOGUEIRA, Maria das Dores Pimentel (org). **Extensão Universitária: diretrizes conceituais e políticas** – Documentos básicos do Fórum Nacional de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras 1987 – 2000. Belo Horizonte: PROEX/UFMG; o Fórum, 2000.